



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Boletim Informativo Nº 0115/2020**

06 de agosto de 2020 às 16:40 horas (horário do processamento dos dados)

**SITUAÇÃO CORONAVÍRUS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, contabiliza 6.965 casos notificados com suspeita do novo Coronavírus no Município de São Mateus. Desses, 2.043 foram descartados, 2.332 casos suspeitos em investigação, 1035 casos encerrados que foram diagnosticados apenas como sintomas gripais, 1555 casos confirmados, 924 curados e 44 óbitos confirmados de Covid-19.

**Do óbito:**

Paciente do sexo masculino de 62 anos, portador de doença cardiovascular crônica, morador de Guriri. Foi internado no dia 20/07/2020 sendo transferido para UTI no dia 22/07/2020, confirmado para COVID-19 no dia 21/07/2020 por RT-PCR, indo a óbito no dia 06/08/2020.

Paciente do sexo feminino de 83 anos, portadora de doença cardiovascular crônica, diabetes mellitus, obesidade, moradora de Guriri. Foi internada na UTI no dia 15/07/2020, confirmada para COVID-19 no dia 24/07/2020 por RT-PCR, indo a óbito no dia 05/08/2020.

GERAL	
Casos Notificados	6965
Casos Descartados	2043
Casos Suspeitos	2332
Casos Encerrados	1035
Casos Confirmados	1555
DOS CASOS CONFIRMADOS	
Curados	924
Óbitos	44
DOS CASOS SUSPEITOS	
Em Tratamento Hospitalar	21
Em Isolamento Domiciliar	2311
*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico	
Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal	

**Definições de casos:**

- **Casos Suspeitos:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.
- **Casos Encerrados:** Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.

CASOS CONFIRMADOS POR LOCALIDADES			
LOCALIDADES	CONFIRMADOS	CURADOS	ÓBITOS
Alvorada	10	1	0
Arnaldo Bastos	8	8	0
Aroeira	17	6	0
Assentamento XIII de Setembro	2	2	0
Aviação	32	23	0
Ayrton Senna	30	19	0
Barra Nova	11	5	0
Barra Seca	2	2	0
Beira Rio	6	3	0
Bela Vista	2	1	0
Boa Vista	81	41	2
Bom Sucesso	49	28	0
Cacique	20	7	0
Caiçaras	5	2	0
Carapina	26	20	0
Centro	52	30	2
Chácara do Cricaré (Inocoop)	19	16	0
Colina	6	2	0
Comunidade Espírito Santo	1	1	0
Córrego da Areia	5	1	0
Córrego Grande	2	1	0
Cricaré	1	0	1
Eldorado	3	3	0
Esplanada (Seac)	27	12	0
Fátima	45	25	0
Forno Velho (Cohab)	56	45	2
Guriri	336	244	8
Ideal	18	15	1
Itaúninhas	1	0	0
Jacuí	7	6	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jambeiro	3	1	0
Jaqueline	16	8	0
KM 16	1	1	0
KM 18	1	1	0
KM 28	3	2	0
Lago dos Cisnes	15	7	0
Liberdade	6	3	0
Litorâneo	18	6	1
Morada do Lago	5	3	0
Morada do Ribeirão	50	31	3
Nativo	6	4	0
Nestor Gomes	23	13	2
Nova Aymorés	1	0	0
Nova Conquista	2	2	0
Nova Era	1	0	0
Nova Lima	16	4	1
Nova São Mateus	15	7	0
Novo Horizonte	16	11	0
Parque das Brisas	5	3	0
Paulista	15	3	1
Parque Washington	19	12	2
Pedra D'Água	20	9	1
Porto	3	1	0
Pouso Alegre	1	0	0
Rancho da Telha	24	1	0
Ribeirão	7	6	1
Rio Preto	16	13	0
Rodocoon	2	1	1
San Remo	14	7	0
Santa Maria	10	5	1
Santa Tereza (Ponte)	16	7	2
Santa Terezinha	2	0	1
Santo Antônio	40	24	0
São Benedito	1	1	0
São Bento	1	1	0
São Bráz	1	1	0
São Pedro	20	9	2
Sernamby	137	81	3
Universitário	16	12	1
Vale da Vitória	1	1	0
Vila Nova	53	21	2
Vila Verde	4	1	1
Village	4	1	0
Vitória	45	30	2
<b>TOTAL</b>	<b>1555</b>	<b>924</b>	<b>44</b>

<b>CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA</b>	
00 a 04 anos	19
05 a 09 anos	10
10 a 19 anos	55
20 a 29 anos	236
30 a 39 anos	379
40 a 49 anos	348
50 a 59 anos	243
60 a 69 anos	148
70 a 79 anos	67
80 a 89 anos	45
+ 90 anos	6
<b>TOTAL</b>	<b>1555</b>

<b>CASOS CONFIRMADOS POR SEXO</b>	
Masculino	720
Feminino	835
<b>TOTAL</b>	<b>1555</b>

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

**Referência**  
ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Estadual de Saúde  
Gerência de Vigilância em Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Nota técnica COVID-19 N° 29/2020 do dia 30 de abril de 2020

COES COVID-19  
Enf. João Paulo Cola